



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - Ramal: 7118 - auditoria@trt9.jus.br

CERTIDÃO AUDINT N° 4/2024

Certifico que, nos termos da Decisão Normativa TCU n° 198/2022 e Portaria TCU 75/2023, este Tribunal do Trabalho da 9ª Região não foi incluído na relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas do exercício de 2023 julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

Curitiba, 5 de março de 2024.

Fabricio Teilo de Araujo
Diretor da Secretaria de Auditoria Interna